



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 18 DE ABRIL DE 2016

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO SENHOR MAURO BENEDITO DA SILVA”**

AUTOR: VER. JULIANO SATIM VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SILVEIRENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **MAURO BENEDITO DA SILVA**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º. - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de abril de 2016.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

GUILHERME CARVALHO DA SILVA

PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.
Registrado em Livro Competente.*

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA